



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ

Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do contrato nº 01/2026 firmado entre a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sob o **CNPJ: 31.978.612/0001-87** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, referente a aquisição e instalação de câmeras filmadoras, mesa controladora e *switch* de rede, destinados ao setor de Tecnologia da Informação (T.I), com o objetivo de substituir os equipamentos atuais utilizados na transmissão das Sessões legislativas e Audiências Públicas, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

NOME	MATRÍCULA
GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES	1.611
RENNAN SOUZA TAVARES	628

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente